

RESOLUÇÃO DPG Nº 284, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art.18, I, VI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a licença maternidade da Defensora Pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2022 – GAB. JUIZ TITULAR do Juiz de Direito Fabricio Voltaré solicitando a designação de Defensor Público para atuação junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, durante o período de licença da Defensora Pública atuante neste juízo (e-Protocolo 19.151.662-1).

CONSIDERANDO os esforços a serem empreendidos visando à manutenção da atuação da Defensoria Pública na comarca de Campo Mourão;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, como titular da 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em todos os feitos na defesa do acusado perante a 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba, na fase plenária, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, enquanto durar o afastamento da Defensora Pública titular deste.

Parágrafo único. A atuação da 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão estará limitada à realização de atos eletrônicos e audiências online, que não exijam a presença física do membro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoDPG284.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/09/2022 15:35.

Inserido ao protocolo **19.151.662-1** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 26/09/2022 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
724fa434326b409a7eb64c9c59685365.